



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

DOD Nº25/2022/CLTI/DTI/IFSULDEMINAS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA
DEMANDA Nº 19 / 2022: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA O PABX

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
17/05/2022	01	Versão inicial	Equipe de PCTIC

1 - ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - CITI

Márcio Feliciano do Prado.

SIAPE: 2817625

E-mail: marcio.prado@ifsulde Minas.edu.br

Telefone: (35) 3449-6175

1.2 - DA DEMANDA

1.2.1 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS possui, como ativo de serviços de telecomunicações, equipamento Private Automatic Branch Exchange - PABX (sigla em inglês que tecnicamente é traduzida como Central Privada de Comutação Automática) o qual foi adquirido em 2017 (pregão 06/2017, processo administrativo 23343.000440.2017-38) com apenas 1 (um) ano de garantia, sendo necessário, para contribuir com a disponibilidade do serviço, contratar a prestação de serviço de manutenção.

1.2.2- MOTIVAÇÃO / JUSTIFICAÇÃO

Em 2017 o IFSULDEMINAS investiu R\$ 20.990,00 (vinte mil e novecentos e noventa reais) na aquisição do ativo PABX.

O PABX, a depender de sua capacidade, conecta vários ramais internos a uma linha telefônica externa e elimina a necessidade de se assinar várias linhas telefônicas, que onera a prestação do serviço, para atender as necessidades de telecomunicações da Instituição.

As primeiras versões de PABX, conhecidas como analógicos, conectam-se às linhas convencionais da operadora de telefonia e não permitem a oferta de serviços adicionais avançados como, por exemplo, Discagem Direta a Ramal - DDR.

As versões mais recentes, conhecidas como digitais, agregam funcionalidades avançadas como DDR, conexão digital com central telefônica de operadoras, com tecnologia óptica e voz sobre protocolo de internet (VOIP). O PABX do IFSULDEMINAS se enquadra nesta categoria e está associado, formando o sistema telecomunicações institucional, com o contrato de prestação de serviço de conexão digital com a central da Telefônica do Brasil S.A. (VIVO, pregão 09/2018, processo administrativo 23343.000559.2018-91), através de fibra óptica e tronco PCM E1 (Modulação por Codificação de Pulso de hierarquia 1 - 30 canais).

O acesso aos serviços de comunicação através do uso de serviço continuado de telefonia fixa, viabilizado pelo PABX Institucional e o serviço de conexão digital contratado são imprescindíveis para que esta

Instituição possa realizar seus objetivos administrativos e pedagógicos e, portanto, esse formato de comunicação, de natureza continuada, não poderá ser interrompido, demandando assim, a contratação dos serviços de manutenção para o PABX, objetivando manter a disponibilidade do serviço em tempo integral e em regime de 24 horas dias e 7 dias por semana.

Registra-se que em 2018, através da demanda de número 30, tentou-se contratar o serviço de manutenção do PABX, não tendo obtido êxito em vista de indisponibilidade de prestadores de serviço tendo, à época, obtida apenas uma proposta que fora considerada inexecutável dado o alto custo. Retoma-se a questão da contratação do serviço após conhecimento de sucesso de contratação para o campus Machado cujo processo deverá ser considerado. Obteve-se êxito na contratação em 2021, através do processo da dispensa 06/2021 de número 23343.001257.2021-36. No entanto, não foi gerado contrato e dada a natureza continuada do serviço, se faz necessária nova contratação.

1.2.3 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Esta contratação objetiva manter a disponibilidade da infraestrutura de comunicações de telefonia fixa para a Instituição, para que possa contribuir com a realização de seus objetivos administrativos e pedagógicos, bem como continuar com a disponibilidade do canal de comunicação com a sociedade.

1.2.4 - ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Esta demanda está alinhada ao planejamento estratégico como segue:

- PETIC 2018 - 2022 Planejamento Estratégico de TIC):
 - Perspectiva de clientes e usuários;
 - Objetivo Estratégico: OE 01 - Expandir, padronizar e inovar a oferta de serviços e infraestrutura.

1.2.5 - FONTE DE RECURSOS

Trata-se de prestação de serviço continuado e requer orçamento de custeio. O detalhamento da fonte de recursos será feita e registrada no curso do processo na fase interna de licitação.

1.2.6 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Gabriel Morais Silveira	Matrícula / SIAPE: 3159624
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação	Lotação: Reitoria
Email: gabriel.silveira@ifsuldeminas.edu.br	Telefone: (35) 3449-6175
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME 01/2019, bem como minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação. Pouso Alegre, 17 de maio de 2022. Integrante Requisitante Gabriel Morais Silveira SIAPE: 3159624 (Documento assinado eletronicamente)	

ENCAMINHAMENTO
Encaminhe-se ao Sr. Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva, SIAPE: 2805113, Diretor de Tecnologia da Informação. Pouso Alegre, 17 de maio de 2022. Autoridade Máxima Requisitante Márcio Feliciano do Prado SIAPE: 2817625 (Documento assinado eletronicamente)

2 - ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2.1 - ALINHAMENTO COM O PLANO DIRETOR DE TI

PDTIC 2021 - 2022 (Plano Diretor de TIC):

- ID P154 - Serviço de manutenção corretiva do PABX;
- ID P325 - Renovação do serviço de telefonia local.

2.2 - ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE COMPRAS

Esta demanda está previsto no Plano de Gerenciamento de Contratações 2021 como segue:

- PAC 2022 - ID 19 - Serviços de Manutenção de Equipamentos de Comunicação de Dados e Comutação Telefônica.

2.3 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Geraldo Heitor Rodrigues Junior	Matrícula / SIAPE: 3264483
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação	Lotação: Reitoria
Email: geraldo.rodrigues@ifsuldeminas.edu.br	Telefone: (35) 3449 6177
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME 01/2019, bem como minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação. Pouso Alegre, 17 de maio de 2022. Integrante Técnico Geraldo Heitor Rodrigues Junior SIAPE: 3264483 (Documento assinado eletronicamente)	

ENCAMINHAMENTO
Encaminhe-se ao Sr. Honório José de Moraes Neto , Pró Reitor de Administração, que deverá: • Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação; • Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e • Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10. Pouso Alegre, 17 de maio de 2022. Autoridade Máxima da Área de Tecnologia da Informação Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva SIAPE: 2805113 (Documento assinado eletronicamente)

3 - DA ÁREA ADMINISTRATIVA

3.1 - DECISÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Autoriza-se a continuidade do planejamento da contratação, tendo em vista que a demanda está alinhada com o Planejamento Estratégico e no Plano de Gerenciamento de Contratações 2022.

3.2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Jaime Donizete Bonamichi	Matrícula / SIAPE: 1968298
Cargo: Assistente em Administração	Lotação: Reitoria
Email: jaime.bonamichi@ifsuldeminas.edu.br	Telefone: (35) 3449 6177
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME 01/2019, bem como minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação. Pouso Alegre, 17 de maio de 2022. Integrante Administrativo Jaime Donizete Bonamichi SIAPE: 1968298 (Documento assinado eletronicamente)	

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Pouso Alegre, 17 de maio de 2022.

Autoridade Máxima Administrativa
Honório José de Morais Neto
SIAPE: 1672254
(Documento assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geraldo Heitor Rodrigues Junior**, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, em 17/05/2022 15:36:39.
- **Gabriel Morais Silveira**, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, em 17/05/2022 15:43:35.
- **Marcio Feliciano do Prado**, COORDENADOR - FG1 - IFSULDEMINAS - CITI, em 17/05/2022 16:01:57.
- **Jaime Donizete Bonamichi**, COORDENADOR - FG1 - IFSULDEMINAS - CLTI, em 17/05/2022 16:42:12.
- **Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva**, DIRETOR - CD3 - IFSULDEMINAS - DTI, em 17/05/2022 16:48:39.
- **Honorio Jose de Morais Neto**, PRO-REITOR - CD2 - IFSULDEMINAS - PROAD, em 18/05/2022 09:59:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 247732
Código de Autenticação: 6c1b818dcd



